



CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 – Centro – Telefax (32) 3453.1353

CNPJ: 02.309.562/0001-47 – email: cmde@outlook.com

Dona Euzébia – Minas Gerais – CEP 36.784-000

DECRETO LEGISLATIVO 005/2025

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022, DO MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA, GESTÃO DO PREFEITO MANOEL FRANKLIN RODRIGUES NOS TERMOS DO PARECER DO TCEMG SOBRE OFÍCIO Nº8698/2025, AUTOS 1148025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Dona Euzébia, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art.37, X, da Constituição Federal c/c inciso IV do art.32 da Lei orgânica Municipal e art.159 do Regimento Interno da Câmara, **APROVOU** e eu **PROMULGO** e sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

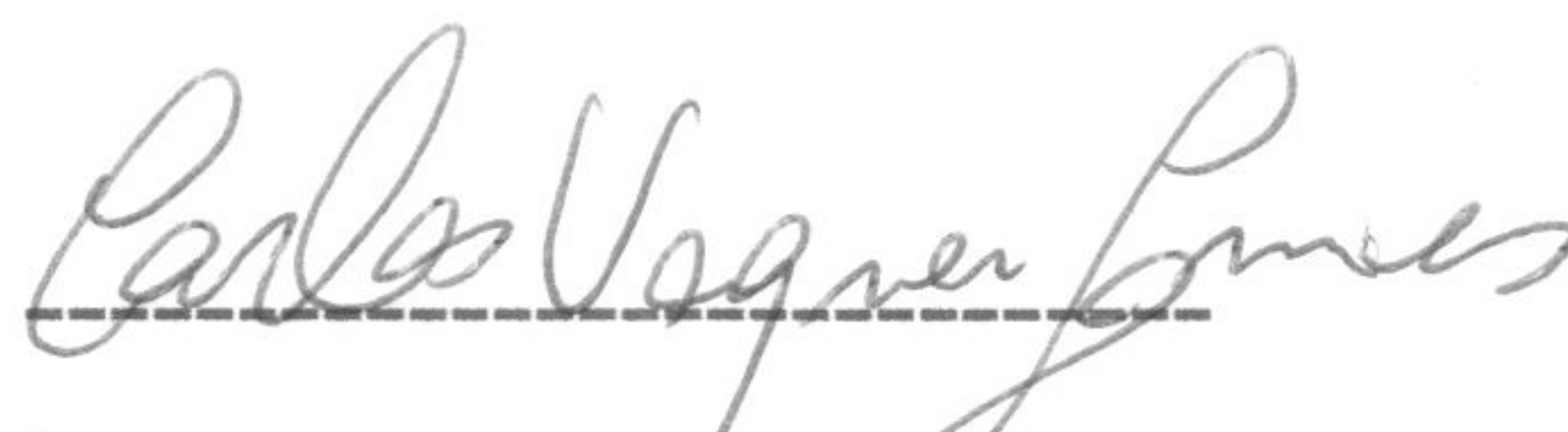
ART.1º-Ficam Aprovadas as contas do Município de Dona Euzébia, relativas ao exercício de 2022, gestão do Prefeito Manoel Franklin Rodrigues nos precisos termos do Ofício TCE-MG8698/2025,originário dos autos do processo de prestação de Contas 1148025, que opinou pela aprovação das mesmas.

ART.2º-Expeça-se cópia autêntica deste Decreto, encaminhando-a ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, anexando-se ainda cópia das Atas das reuniões de sua aprovação, contendo o resultado nominal da votação e a relação nominal dos Vereadores presentes á reunião de sua aprovação, na forma prevista no art.44 da Lei Federal Complementar nº 102/2008.

ART.3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Dona Euzébia, 12 de Junho de 2025.


Carlos Vagner Gomes
Presidente

Avenida Antonio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro

Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donauezebia@gmail.com